

**PORTARIA IPASMU-CO N° 035, de 18 de setembro de 2025.**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial de Professor a servidora Claudilene Ferreira de Sousa, matrícula funcional nº 0078."

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - IPASMU-CO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c a Lei Municipal nº 924/2005;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Conceder** o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial** de Professor a servidora **CLAUDILENE FERREIRA DE SOUSA**, efetiva no cargo de monitora/professora, nível I, letra M, 40hs, matrícula funcional nº0078, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais correspondentes a R\$ 9.555,88 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), a partir da data de publicação, conforme determina a legislação.

<b>Composição dos Proventos:</b>	
Salário Base	R\$ 8.475,27
Anuênio	R\$ 1.080,61
Total	<b>R\$ 9.555,88</b>

**Art. 2º.** O benefício será reajustado com base na paridade com a remuneração dos servidores ativos.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Colinas do Tocantins/TO, 18 de setembro de 2025.

**João Paulo Ribeiro Pontes**

Diretor Presidente do IPASMU-CO

Homologo:

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c1f2d4-19112025093038**